



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1148

14 de Janeiro de 2025

PG. 1/7

## REPUBLICAÇÃO ATA DE POSSE E LISTA DE PRESENÇA

04

DIA 01 DE JANEIRO DE 2025 - PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA 17ª LEGISLATURA - POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL, ELEITOS EM 06 DE OUTUBRO DE 2024.

N.º	NOME	ASSINATURA
1	Antonio Aparecido Facioli	
2	Hugo José Pinto Veit	
3	Jaldemir Ramos dos Santos	
4	José Carlos Amancio	
5	Natalino Ribeiro dos Santos	
6	Paulo Cesar Francischetti	
7	Paulo Roberto Benedito	
8	Samuel Oliveira de Lima	
9	Valdir João Rosinski	
Pref.	Luiz Gustavo Maior Bono	
Vice-Pref.	Tania Regina Pimentel Chiodelli	



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código mNdUI4 neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1148

14 de Janeiro de 2025

PG. 2/7

5

## POSSE DOS ELEITOS - MANDATO 2025-2028

**ATA DA SESSÃO ESPECIAL SOLENE DE INSTALAÇÃO DA 17ª LEGISLATURA, PARA A POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, ELEITOS EM 06 DE OUTUBRO DE 2024 PARA O QUADRIÊNIO: 2025-2028.**

Às NOVE horas (09:00) do dia primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (01.01.2025), nesta cidade e Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, nas dependências do Anfiteatro Municipal Prefeito Avelino Antônio Colla, situado à Rua Eduardo Prado, nº 352, sob a Presidência do Sr. **Valdir João Rosinski**, Vereador mais idoso dentre os eleitos, declarou aberta e instalada a 17ª (décima sétima) sessão Legislativa, para o mandato de 2025 a 2028, obedecendo a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR. e o REGIMENTO INTERNO da Câmara Municipal de Nova Londrina-PR., em seguida solicitou ao cerimonial, Dr. Antonio Darienso Martins, para que convidasse as autoridades presentes para ocuparem as cadeiras de honra, bem como, para que fossem nominados e convocados os demais Vereadores eleitos no pleito realizado no dia 06 de outubro de 2024: **Antonio Aparecido Facioli – PSD; Hugo José Pinto Veit – PP; Jaldemir Ramos dos Santos – UNIÃO; José Carlos Amancio – PSD; Natalino Ribeiro dos Santos – PSB; Paulo Cesar Francischetti – PP; Paulo Roberto Benedito – REPUBLICANOS; Samuel Oliveira de Lima – REPUBLICANOS**, para se assentarem nos lugares a eles reservados. Ato contínuo, o Vereador mais idoso, **Valdir João Rosinski**, que preside esta Sessão Especial Solene, informou a todos que os vereadores eleitos apresentaram seus respectivos diplomas e declarações de bens e demais documentos na Secretaria da Câmara Municipal de Nova Londrina, em cumprimento ao disposto no art. 32 da Constituição do Estado do Paraná e art. 42 da Lei Orgânica do Município de Nova Londrina. Ao contínuo, o Presidente convidou o Vereador eleito, **Paulo Roberto Benedito**, para que cumprisse as funções de Secretário "ad hoc", para auxiliar nos trabalhos da presente Sessão Especial Solene. Dando prosseguimento, o Presidente convidou a todos os presentes para se postarem de pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Na sequência, passou-se aos atos de posse dos vereadores eleitos, com o Vereador Sr. **Valdir João Rosinski**, que presidia a presente Sessão, prestando o compromisso legal, nos termos do art. 24 da Lei Orgânica do Município: "**PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO, TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM-ESTAR DO SEU POVO**". Em Seguida, o Presidente solicitou ao Cerimonial, **Dr. Antonio Darienso Martins**, para fazer a chamada nominal dos Vereadores eleitos e já convocados, em ordem alfabética, tendo cada um destes prestado o compromisso legal, declarando: "**ASSIM O PROMETO**". Após prestarem o compromisso legal, o Presidente declarou todos empossados no exercício do mandato eletivo para o quadriênio 2025/2028, proferindo em voz alta: "**DECLARO EMPOSSADOS OS VEREADORES QUE PRESTARAM O COMPROMISSO LEGAL**" neste ato, para o exercício do mandato de 1º de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2028. A seguir o Vereador que Preside esta Sessão, **Valdir João Rosinski**, confirmando que todos os Vereadores assinaram neste ato a Lista de Presenças e o Termo de Posse, convocou-os para darem início a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Londrina-PR., nos termos do que



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código mNdUI4 neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1148

14 de Janeiro de 2025

PG. 3/7

===== 6

dispõe o art. 26 da Lei Orgânica do Município e §3º, do art. 7º, do Regimento Interno da Câmara Municipal (aprovado pela Resolução nº 01/2009). Informou o Presidente que, considerando a apresentação de chapa única completa concorrendo a MESA DIRETORA desta Casa de Leis, nos termos do documento protocolado na Secretaria da Câmara Municipal de Nova Londrina, sob o nº 622, em data de 06/12/2024, composta pelos seguintes candidatos/cargos: **PRESIDENTE: Samuel Oliveira de Lima – REPUBLICANOS – VICE PRESIDENTE: Valdir João Rosinski – PP; 1º SECRETÁRIO: Paulo Roberto Benedito – REPUBLICANOS; e 2º SECRETÁRIO: Hugo José Pinto Veit – PP**, determinou o prosseguimento da Sessão Especial Solene, prestando os esclarecimentos necessários aos Vereadores, como seria desenvolvido o processo de votação da MESA DIRETORA para o biênio 2025/2026. Em seguida, solicitou ao Sr. MIGUEL PINHEIRO ANZILIERO, Assessor Legislativo da Câmara Municipal, para que preparasse as cédulas e a urna, onde seriam depositados os votos. Com início da votação secreta, solicitou ao Secretário “Ad hoc”, para que procedesse a chamada em ordem nominal dos Vereadores para votarem. Concluída a votação, o Presidente designou os vereadores **Antonio Aparecido Facioli e Paulo Cesar Francischetti**, para fazerem a escrutinação dos votos. Concluída a apuração apurou-se ao seguinte resultado: com 09 (nove) votos favoráveis, foi eleita à Chapa única apresentada. A seguir, tendo sido concluída a votação com a eleição da MESA DIRETORA, o Presidente, Sr. Valdir João Rosinski, proclamou o resultado, **declarando eleita a MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Nova Londrina-PR., para o biênio 2025/2026**, composta pelos Vereadores/cargos: **PRESIDENTE: SAMUEL OLIVEIRA DE LIMA – REPUBLICANOS – VICE PRESIDENTE: VALDIR JOÃO ROSINSKI – PP; 1º SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO BENEDITO – REPUBLICANOS; e 2º SECRETÁRIO: HUGO JOSÉ PINTO VEIT – PP**; parabenizando a todos e desejando um promissor mandato e os **DECLAROU EMPOSSADOS** nos respectivos cargos, convidando-os para retornarem aos seus respectivos lugares. A seguir, empossada a MESA DIRETORA, o Presidente, VALDIR JOÃO ROSINSKI, que presidia esta Sessão até o momento, passou a Presidência ao Vereador Sr. **Samuel Oliveira de Lima, Presidente eleito** e ora empossado, que, fazendo tomando a palavra, agradeceu a presença de todos e aos colegas que elegeram a MESA DIRETORA, por ele integrada, agradecendo a DEUS pela oportunidade, tecendo comentários gerais quanto a importância do Poder Legislativo Municipal e de seus integrantes no exercício da democracia e do fiel cumprimento da lei. Ato contínuo convidou os vereadores HUGO JOSÉ VEIT e PAULO CESAR FRANCISQUETTI, para conduzirem o Prefeito eleito, **SR. LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO – PP** e a Vice-Prefeita, TANIA REGINA PIMENTEL CHIODELLI, para prestarem o compromisso legal, postando-se à frente da Presidência, nos termos do § 2º, do art. 60, da Lei Orgânica do Município e Art. 29 da Constituição Federal, conforme determina o art. 24 da Lei Orgânica do Município, proferindo eles o seguinte juramento: **“PROMETO, COM LEALDADE, DIGNIDADE E PROBIIDADE, DESEMPENHAR A FUNÇÃO PARA A QUAL FUI ELEITO, DEFENDER AS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS, RESPEITAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA E PROMOVER O BEM-ESTAR DA COMUNIDADE LOCAL”**. Ato seguinte, o Sr. Presidente convidou-os para assinarem os respectivos Termos de Posse e em seguida **declarou o SRº. LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO e a Srª. TANIA REGINA PIMENTEL CHIODELLI, empossados no exercício do mandato de Prefeito e Vice Prefeita Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná para o exercício do mandato referente ao quadriênio (2025-2028), com início em 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028**. O Sr. Presidente destacou que foi entregue na Secretaria da Câmara Municipal a cópia da diplomação e a declaração de bens do Prefeito e Vice-Prefeita



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código mNdUI4 neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

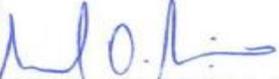
EDIÇÃO Nº 1148

14 de Janeiro de 2025

PG. 4/7

===== 7

ora empossados. A seguir, o Sr. Presidente declarou a palavra aberta aos Vereadores empossados, os quais proferiram seus agradecimentos. Retomando a palavra, o Presidente, **Samuel Oliveira de Lima**, destacou que irá administrar a Câmara Municipal dentro da legalidade e respeito a democracia, agradeceu a todos, fez outras considerações gerais e antes do encerramento, franqueou a palavra ao Ex-Prefeito, DR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO e ao Ex-Vice Prefeito, Sr. ROBERTO MITSURO TSUNOKAWA, que, fazendo uso da palavra proferiram seus discursos e ao final desejaram a todos um feliz e abençoado ano de 2025. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra a Vice-Prefeita, TANIA REGINA PIMENTEL CHIODELLI, que proferindo seu discurso, agradeceu a família e amigos, fez outras ponderações e encerrou desejando a todos um feliz ano de 2025. Na sequência, o Presidente, Samuel Oliveira de Lima, convidou o Prefeito ora empossado, LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO, para fazer uso da palavra. Em seu pronunciamento, o Prefeito Municipal, cumprimentou e agradeceu as autoridades presentes, discorreu sobre seu mandato que se inicia, desejou um Feliz 2025 a todos, parabenizou os Vereadores que tomaram posse neste ato, agradeceu a Deus e a sua Família pelo apoio e incentivo que recebeu, fez outras ponderações, agradeceu e encerrou. Finalizando o Presidente agradeceu a todos os presentes e na sequência declarou encerrada esta Sessão Especial Solene de instalação da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná.

  
SAMUEL OLIVEIRA DE LIMA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

  
PAULO ROBERTO BENEDITO  
1º SECRETARIO

  
LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO  
PREFEITO

  
TANIA REGINA PIMENTEL CHIODELLI  
VICE-PREFEITA



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código mNdUI4 neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1148

14 de Janeiro de 2025

PG. 5/7

## EDITAL Nº 01/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, no uso de suas atribuições legais e, forte nos termos do item 3.2, 10 e seguintes, do Edital nº. 24/2024, do Concurso Público nº 01/2024, **CONVOCA** a **Sr<sup>a</sup>. ANA MARIA AGUIRRE**, inscrição nº 13287 –, candidata aprovada em 1º lugar, nos termos do Edital nº 38/2024, publicado no Diário do Noroeste do dia 12/11/2024 e no Diário Eletrônico da Câmara Municipal de Nova Londrina, no dia 10/12/2024, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Decreto nº 21/2024, que homologou o resultado do concurso nº. 01/2024 –, para realização do exame pré-admissional - exame médico clínico e mental e, se necessário, exames complementares, a cargo de médico e psicólogo do quadro de funcionários efetivos da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná. A candidata deverá comparecer na Secretaria da Câmara Municipal de Nova Londrina, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do presente, munida dos documentos que serão entregues na secretaria da entidade, a saber:

- 1) Registro Geral (Carteira de Identidade) (01 fotocópia);
- 2) Título de Eleitor (01 fotocópia);
- 3) Comprovante de última votação – 1º e 2º turnos (01 fotocópia);
- 4) Certificado de Escolaridade conforme exigido no Edital (01 fotocópia);
- 5) Uma foto 3X4;
- 6) Cartão do PIS/PASEP (01 fotocópia);
- 7) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF) (01 fotocópia);
- 8) Certidão de Casamento e de Nascimento dos filhos até 21 anos ou até 24 anos se estiver cursando graduação (01 fotocópia) (caso houver);
- 9) fotocópia do Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- 10) Declaração de Imposto de Renda ou declaração de bens;
- 11) Declaração de Dependentes;
- 12) Declaração de não parentesco com organizadores;
- 13) Declaração de não parentesco com examinadores;
- 14) Declaração de não vínculo;
- 15) O exame médico admissional (ASO), a ser agendado pela Câmara com médico do trabalho;
- 16) Avaliação psicológica será realizada pela psicólogo do Município de Nova Londrina e os exames médico clínico e mental serão realizados pelo médico do Município, indicado pela administração municipal.

Caso a candidata deixe de comparecer no prazo assinalado, recuse a nomeação ou, nomeada, deixe de tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, perderá o direito à vaga, permitindo à Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, convocar o próximo candidato(a) aprovado(a) e classificado(a).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.**

**Samuel Oliveira de Lima**  
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se, Publique-se.  
Miguel Pinheiro Anziliero  
Assessor Legislativo.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código mNdUI4 neste link.  
Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1148

14 de Janeiro de 2025

PG. 6/7

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025

**SÚMULA:** Nomeia na forma do que dispõe o art. 4º do Decreto Legislativo nº 08/2023, de 19.03.2023, a **Equipe de Apoio** para auxiliar a Agente de Contratação no âmbito do Poder Legislativo.

**Samuel Oliveira de Lima**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Termo de Cooperação celebrado entre o município de Nova Londrina, Estado do Paraná e a Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, visando o atendimento da Lei Municipal nº 3.347/2021, de 02.12.2021, para cessão de servidor público efetivo do município para a Câmara Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada a **EQUIPE DE APOIO** para auxiliar a Agente de Contratação de que trata o Decreto Legislativo nº 03/2024, de 16.02.2024, assim composta:

#### Equipe de Apoio:

- MARALIZA FERNANDA BIANCHI PAGNONCELLI**, inscrita no CPF/MF sob nº 021.562.169-75, servidora efetiva, ocupante do cargo de Oficial Administrativo do Poder Executivo Municipal (indicada nos termos do nº Ofício 123/2023);
- ROBERTA SOUZA SANTOS MELO**, portadora da CIRG nº 9.235.415-6 - SSP/PR., inscrita no CPF/MF sob nº 042.187.889-44, servidora efetiva do Poder Executivo Municipal, ocupante do cargo de Serviços Gerais, cedida ao Poder Legislativo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 3.643/2024 e do Convênio firmado em 02 de maio de 2024;
- JOSE WAGNER FIORENTINO MILLER COSTA**, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, do Poder Executivo Municipal, inscrito no CPF/MF sob nº 089.XXX.829-05;

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Legislativo nº 10/2024, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.**

**Samuel Oliveira de Lima**  
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se  
Publique-se.  
Miguel Pinheiro Anziliero  
Assessor Legislativo.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código mNdUI4 neste link. Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1148

14 de Janeiro de 2025

PG. 7/7

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a recomendação na Instrução Normativa CI nº 01/2016, de 05.12.2016, da Unidade de Controle Interno deste Poder Legislativo, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Nomear integrantes do Corpo Legislativo e os servidores adiante identificados, lotados na Câmara de Vereadores de Nova Londrina, para integrarem a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO**, para promoverem a avaliação, estimar a vida útil, determinando o percentual de depreciação dos bens que compõem o patrimônio desta Casa de Leis, bem como para identificar os bens sucateados e não reaproveitáveis, e ainda se possível sua localização, caso não se encontrem na sede da Câmara, a saber: **PAULO CESAR FRANCISCHETTI**, servidor público municipal, Vereador, portador da CI/RG n.º 4.XXX.165-4-SSP/PR e Inscrito no CPF/MF sob nº 616.XXX.369-53; **NATALINO RIBEIRO DOS SANTOS**, Vereador, portador da CI/RG n.º 4.XXX.342-9-SSP/PR e Inscrito no CPF/MF sob nº 576.XXX.709-91; **ROBERTA SOUZA SANTOS MELO**, portadora da CIRG nº 9.xxx.415-6 - SSP/PR., inscrita no CPF/MF sob nº 042.xxx.889-44, servidora efetiva do Poder Executivo Municipal, ocupante do cargo de Serviços Gerais, cedida ao Poder Legislativo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 3.643/2024 e do Convênio firmado em 02 de maio de 2024; ficando a presente Comissão assim composta:

**Presidente:** ROBERTA SOUZA SANTOS MELO  
**Vice-Presidente:** PAULO CESAR FRANCISCHETTI  
**Membro:** NATALINO RIBEIRO DOS SANTOS

**Art. 2º.** A Comissão ora nomeada deverá reunir-se para cumprir as atribuições indicadas no artigo anterior, apresentando ao final relatório circunstanciado dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do presente.

**Art. 3º.** A comissão nomeada não será remunerada, sendo considerado tais serviços, como relevantes a bem do interesse público.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.**

**Samuel Oliveira de Lima**  
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se  
Publique-se.  
Miguel Pinheiro Anzillero  
Assessor Legislativo.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código mNdUI4 neste link.  
Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA